RESOLUÇÃO Nº 01/2026

DETERMINA A CONCESSÃO DO REAJUSTE E REVISÃO ANUAL DOS PROVENTOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS COM PARIDADE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBANOS - IPESMUC

Luís Fernando Dutra Longhi, Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Curitibanos – IPESMUC, no uso de suas atribuições

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a concessão de revisão geral e reajuste anual dos proventos de todos os servidores inativos vinculados ao IPESMUC, cujos proventos sejam com paridade, no total de 5% a contar de 1º de março de 2026, conforme consta na Lei nº 7.348/2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitibanos, 27 de março de 2026.

Luís Fernando Dutra Longhi
Diretor IPESMUC